



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

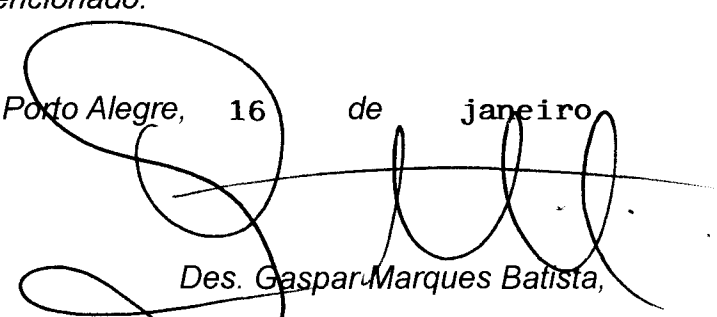
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 52/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 394/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-12 a dez.-12, com percentual de 7,82%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.522,93 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-01-2013, conforme Contrato n. 52/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 96ª ZE – Cerro Largo/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **NELSON KLIEMANN** e Sra. **FLÁVIA MUNCHEN KLIEMANN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.